



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.840, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“Denomina Aeroporto Municipal e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 1.275, de 04 de agosto de 2021, que “Estabelece critérios para denominação de vias, praças, logradouros públicos, prédios públicos e assemelhados, próprios municipais do Município de Chapadão do Sul – MS, e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º. O Aeroporto Municipal de Chapadão do Sul – MS passa a denominar-se “**Aeroporto Municipal Júlio Alves Martins**”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 10 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-